



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.028, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.645, de 02 de Março de 2010, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes de entidades da sociedade civil organizada:

a) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade que atua na área de deficiência mental moderada e profunda:

1. Titular: Josiane Louzada Beraldin;
2. Suplente: Airton Adélcio Beux;

b) Representante do Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, entidade que atua na área de deficiência mental leve:

1. Titular: Valquiria I. S. Zolett;
2. Suplente: Cleusa Fátima Finoketti Malicheski;

c) Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, entidade que atua na área de deficiência auditiva:

1. Titular: Adriana Maria da Silva;
2. Suplente: Silvia Remus;

d) Representante da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, entidade que atua na área de deficiência física:

1. Titular: Fernanda Inês Zanella;
2. Suplente: Lides Comarello;

e) Representante da Associação Aquarela Pró-Autista:

1. Titular: Marilei da Rosa;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2. Suplente: Edicléia Josiane Freddo;

f) Representante de organizações de trabalhadores:

1. Titular: Maria Nilza Galho Bussata;

2. Suplente: Leda Maria Ramos;

g) Representante do Sistema “S” (SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT, DPC, INCRA, SEBRAE, Fundo Aeroviário):

1. Titular: Darlene C. Agnoletto;

2. Suplente: Diva Picolli.

h) Representante da Associação dos Deficientes Visuais de Erechim (ADEVE):

1. Titular: Lucia Rodrigues Alegre;

2. Suplente: Dorli Alegre;

II – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cidadania:

~~1. Titular: Renata Nunes;~~

~~2. Suplente: Vanessa Ritter;~~

1. Titular: Leda Maria Ramos; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.278/2015)

2. Suplente: Renata Nunes; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.278/2015)

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Sheila Elisa Fassina;

2. Suplente: Daniele Loss Rodrigues;

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Salete de Moura Torres;

2. Suplente: Guacira de Ávila Javornik;

d) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

1. Titular: Eliseu Antônio Chiapetti;

2. Suplente: Jorge Psidonik;

e) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Grasiela Polli;

2. Suplente: Everton Dias Machado;

f) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação

1. Titular: Itamara Lúcia Pedrotti Bruschi;

2. Suplente: Andiara Mazutti;

g) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

1. Titular: Karina Nazzari;
2. Suplente: Michele Rodrigues Tomazoni;

h) Representante do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) – Agência de Erechim:

1. Titular: Joana Demoliner;
2. Suplente: Luciana Simionatto.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 2.º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim, fica assim composta:

- ~~I – Presidente: RENATA NUNES;~~
~~II – Vice-Presidente: MARILEI DA ROSA;~~
~~III – 1ª Secretária: JOSIANE LOUZADA BERARDIN;~~
~~IV – 2ª Secretária: JOANA DEMOLINER.~~

I – Presidente: VALQUIRIA INES SCOTTA; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.278/2015)

II – Vice-Presidente: RAQUEL SOBROSA; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.278/2015)

III – 1.ª Secretária: LEDA MARIA RAMOS; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.278/2015)

IV – 2.ª Secretária: JANEI GIBRAIR XAVIER. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.278/2015)

Art. 3.º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.806, de 26 de Junho de 2012.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Abril de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração